



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 03/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h45min, vinte e sete (27) dias de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 – 1 - Aprovação do Parecer Fiscal referente as Contas de 2025; 2 – Informações das Aplicações Financeiras em janeiro/2026; 3 – Rendimentos das Aplicações em janeiro/2026; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 –** Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente as contas do exercício de 2025, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer anexo a ata nº 02/2026 do Conselho Fiscal sobre os contas anuais do exercício de 2025. **2 -** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em janeiro/2026, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 30/01/2026 **(anexo)**, que demonstra o valor total de R\$ 106.958.002,10 (cento e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, dois reais e dez centavos). O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de R\$ 1.243.319,76 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), sendo o percentual de retorno no mês de 1,18%, com uma meta atuarial de 0,78%. (IPCA+5,46% a.a.). Frisa-se ainda a evolução patrimonial correspondente a 2,25% em relação a 31/12/2025. **Item 4 –** Colocado para análise o 4º aditamento ao termo de contrato nº 03/2023 de prestação de serviços de comunicação multimídia e conexão a internet, mantendo o valor praticado anual de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). Após análise da necessidade da contratação, os membros do Conselho aprovaram por



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

unanimidade o aditamento, devendo a serventia proceder a negociação no índice máximo de reajuste acordado no termo inicial. Apresentado a proposta de formalização de contratação da empresa VIVO com valor anual de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), com 6 (seis) licenças de ponto de comunicação, todas com ligações ilimitadas por telefone fixo ou celular para qualquer lugar do Brasil e 6 (seis) aparelhos de mesa Voip. Aberta a discussão. Os Conselheiros aprovaram a proposta, porém a serventia deverá pesquisar sobre interesse de outras empresas nos serviços, e caso necessário abertura de processo licitatório ou contratação direta se não houver outros interessados. **Item 5** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a janeiro/2026, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo; **Parcelamentos**, os valores devidos referente a parcela do Termos Cadprev 01662/2013 foi devidamente repassada dentro do prazo estabelecido. **Item 6.1** – Apresentado implantação do benefício de Pensão por Morte para o Sr. Marcos Antonio Mendes, em decorrência do falecimento da segurada Idoreti de Deus em cumprimento a determinação judicial nos autos do processo nº n.º 1002340-07.2017.8.26.0097 com cumprimento de sentença mediante Execução Invertida sob n.º 0001251-82.2025.8.26.0097 (Resolução nº 04/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 06/02/2026). **6.2** – Em virtude da concessão descrita no item 6.1, foi apresentado aos Conselheiros as parcelas devidas do benefício desde a data determinada para concessão, ou seja, 12/09/2017 até a competência 12/2025. Pelo cálculo apresentado o valor será inscrito em Precatório, entretanto a gestão coloca em discussão a possibilidade de apresentar nos autos um acordo com aplicação de deságio para que o pagamento ocorra administrativamente e não por precatório. Salientando que o presente acordo será definido em conjunto com os colegiados Conselhos Deliberativo e Fiscal no que se refere ao percentual de deságio, e ainda contará com parecer favorável do requerente, bem como com a homologação do juiz nos autos. Aberta a discussão. Após análise, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal definiram que o percentual de deságio será de 30% sobre o valor devidamente corrigido, ficando autorizado a Procuradoria Jurídica do IPREM apresentar nos termos legais o referido acordo com o deságio acima aprovado. **Item 7.1** – O Superintendente comunicou aos Conselheiros que no dia 06/02/2026 aconteceu a auditoria para certificação Pró Gestão Nível I. **7.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente janeiro/2026. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CONSELHO DELIBERATIVO:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

CONSELHO FISCAL: APROVAÇÃO EXCLUSIVA DO ITEM 6.2

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES

Membro

LUCIO ROBERTO FUZETTE

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.